



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - PPGD
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Curso: Doutorado em Direitos Humanos	Disciplina: Direitos Humanos na Sociedade da Informação
Créditos: 03	Carga horária: 45h

EMENTA

Partindo do fato de que o surgimento da sociedade da informação tem suscitado a necessidade de repensar importantes aspectos relativos à justiça, à democracia, à liberdade, à privacidade e à tecnologia, a disciplina Direitos Humanos na Sociedade de Informação volta-se ao estudo da evolução do conceito de comunicação a partir da sua interface com os direitos humanos para identificar as principais tendências de controle social do uso das tecnologias de informação e analisar a emergência de novos fluxos comunicacionais e de direitos na contemporaneidade.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da disciplina Direitos Humanos na Sociedade da Informação é analisar criticamente a relação entre tecnologia e direitos humanos, refletindo sobre tendências e desafios para sua proteção.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os desafios e oportunidades para a proteção dos direitos humanos na era digital;
- Analisar a relação entre a tecnologia da informação e comunicação (TIC) e os direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão, privacidade, acesso à informação, direitos do consumidor, propriedade intelectual, responsabilidade social e ética;
- Desenvolver habilidades para avaliar as políticas e estratégias relacionadas à governança digital e sua conformidade com os direitos humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A quarta revolução industrial. Tecnologias da informação e comunicação como forma de controle social. Ética e Privacidade na Era Digital. Novas tecnologias e democracia. Algoritmos e direitos humanos. Democracia digital e deliberação. Os limites da liberdade de expressão na democracia digital. Prática jurídica e inteligência artificial. Regulação das novas tecnologias. Governança digital. Cibercultura e inovações digitais (big data, inteligência artificial, internet das coisas, ciência de dados, realidade virtual, blockchain). Cidades Inteligentes e Direitos Humanos.

METODOLOGIA

A cada aula expositiva do professor, sobre o tema, corresponderá uma atividade do pós-graduando, na qual demonstrará capacidade de pesquisador e de expositor, mediante:

- Participação em seminários, como expositor e debatedor;
- Leitura do respectivo conteúdo de livros e artigos técnicos;
- Artigo científico.

AVALIAÇÃO

Avaliação será contínua e consistirá no acompanhamento, pelo pós-graduando, dos temas através da leitura de textos, debates em sala e apresentação do seminário. O pós-graduando apresentará ainda um artigo abordando a temática de sua pesquisa ou de um tema correlato com utilização da bibliografia indicada na disciplina, no qual há de estar refletida a capacidade de pesquisador.

REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

ABRUSIO, Juliana. Os limites da liberdade de expressão na internet. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, n. 21, p. 76-97, 2020. Disponível: <https://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura/article/view/507/0>. Acesso em: 09 jan. 2023.

ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social Media and Fake news in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, 2017, p. 211–236. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.31.2.211>.

BRITTOS, Valério C; GASTALDOM, Édison. Mídia, poder e controle social. **Revista Alceu**, v. 7, n. 13, p. 121 - 133, 2006. Disponível em: http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/alceu_n13_Brittos%20e%20Gastaldo.pdf.

CASTELSS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 2022, Cap. 5 e 6.

CASTELSS, Manuel. Communication, Power and Counter-power in the Network Society. **International Journal of Communication**, v. 1, n.1, p.29, 2007. Disponível em: <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/46/35>.

HARARI, Yuval Noah. Homo Deus: Uma breve história do amanhã. Tradução: Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

Hoffmann-Riem, W. (2019). INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO OPORTUNIDADE PARA A REGULAÇÃO JURÍDICA. *Direito Público*, 16(90). Recuperado de <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3756>

IGO, Sarah E. Documents of Identity. In: **The Known Citizen: a history of privacy in modern America**. Cambridge, Londres: Harvard University Press, 2018, p. 55-98. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4690604/course/section/5859039/Sarah%20Igo%20-%20identity%20documents%20%282%29.pdf?time=1572273647259>. Acesso em: 09 jan. 2023.

LEE, Kai-Fu. Inteligência artificial: como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamos, trabalhamos e vivemos. Rio de Janeiro: Globo, 2019.

LÉVY, Pierre. A revolução contemporânea em matéria de comunicação. **Revista Famecos**, v. 5, n. 9, p. 37-49, 1998. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/iberoamericana/N%C3%83%C6%92O%20https://www.scimagojr.com/index.php/revistafamecos/article/view/3009>.

LÉVY, Pierre. **Inteligencia colectiva**: por una antropología del ciberespacio. Trad. Felino Martínez Álvarez. Washington: Perre Lévy, 2004. Cap. 5 e 15.

MARDEN, Carlos Marden; WYKROTA, Leonardo Martins. Neurodireito: o início, o fim e o meio. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 8, n. 2, p. 48-63, 2018. Disponível em: <https://www.rel.uniceub.br/RBPP/article/view/5307>.

MENDES, Laura Schertel; BIONI, Bruno R. O regulamento europeu de proteção de dados e a lei geral de proteção de dados brasileira. **Revista de Direito do Consumidor**, v. 124. Ano 28, p. 157-180. Disponível em: <https://revistadedireitodoconsumidor.emnuvens.com.br/rdc/article/view/1173>. Acesso em: 09 jan. 2023.

O'NEIL, Cathy. Algoritmos de Destruição em Massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Tradução de Rafael Abraham. Editora Rua do Sabão: Santo André, 2020.

RAIS, Diogo Rais; FERNANDES NETO, Raimundo Augusto; CIDRÃO, Taís Vasconcelos. Psicologia política e as fake news nas eleições presidenciais de 2018. **Revista do TRE-RS**, v. 1, n. 1, p.19-51, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5870>.

RAMPIN, Talita; IGREJA. Acesso à Justiça e Transformação Digital: um Estudo sobre o Programa Justiça 4.0 e Seu Impacto na Prestação Jurisdicional. RDP, Brasília, Volume 19, n. 102, 120-153, abr./jun. 2022, DOI: 10.11117/rdp.v19i102.6512.

RODOTÀ, S. A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje. Organização, seleção e apresentação de Maria Celina Bodin de Moraes. Tradução: Danilo Doneda e Luciana Cabral Doneda. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SANTINI, Rose. Máquinas de opinião: propaganda computacional, contágio e desinformação nas redes sociais. Disponível em <http://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/1227/1/saldanha-castro-pimenta.pdf#page=351>.

SCHWAB, K. A Quarta Revolução Industrial. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SICHEL, Ricardo Luiz; CALIXTO, Sidney Rodrigues. Criptomoedas: impactos na economia global. Perspectivas. **Revista de Direito da Cidade**, v. 10, n. 3, p. 1622-1641, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/33096>.

SOLOVE, Daniel J. I've got nothing to hide and other misunderstandings of privacy. **San Diego Law Review**, v. 44, p. 745, 2007. Disponível em:

https://scholarship.law.gwu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1159&context=faculty_publications. Acesso em: 09 jan. 2023.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ACHARYA, Ashwin; ARNOLD, Zachary. Chinese Public AI R&D Spending: Provisional Findings. Center for Security and Emerging Technology – CSET Research. p. 01-31. Dec. 2019.

AMBROSE, Meg Leta. Regulating the Loop: Ironies of Automation Law. In: WeRobot 2014. 2014. Miami: Miami Law School.

ANDORNO, Roberto. Liberdade e Dignidade da pessoa: dois paradigmas opostos ou complementares na Bioética? In **Bioética e Responsabilidade**. COSTA, Judith Martins; MOLLER, Letícia Ludwig. (Orgs.). Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 73-93.

ANTUNES, Ana Maria Pereira. **Sociedade da Informação**. Universidade de Coimbra, 2008.

BALKIN, Jack M. The Three Laws of Robotics in the Age of Big Data. Yale Law School Research Paper n. 592. p. 01-28. August 2017.

BARRETO JÚNIOR, Irineu Francisco; CÉSAR, Daniel. Marco civil da internet e neutralidade da rede: aspectos jurídicos e tecnológicos. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**. www.ufsm.br/revistadireito v. 12, n. 1, 2017 p.65-88. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/23288>. Acesso em: 09 jan. 2023.

BERGER, Peter Ludwig; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2007.

BEZERRA, Maria Ruth Borges. Autoridade nacional de proteção de dados pessoais: a importância do modelo institucional independente para a efetividade da lei. **Caderno Virtual**, IDP, v. 2, n. 44, abr/jun. 2019, p. 1-91. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/3828>. Acesso em: 09 jan. 2023.

BIONI, Bruno Ricardo. **Xeque-Mate**: o tripé da proteção de dados pessoais no jogo de xadrez das iniciativas legislativas no Brasil. Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas Para o Acesso à Informação da Universidade de São Paulo. GPOPAI USP, 2016. Disponível em: http://gomaoficina.com/wp-content/uploads/2016/07/XEQUE_MATE_INTERATIVO.pdf. Acesso em: 09 jan. 2023.

BIONI, Bruno; MENDES, Laura Schertel. Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais e a Lei Geral Brasileira de Proteção de Dados: mapeando convergências na direção de um nível de equivalência. In LIMA, Cíntia Rosa Pereira de (Coord.). **Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados**: Lei n. 13.709/2018, com alteração da Lei n. 13.853/2019. São Paulo: Almedina, 2020, p. 813-818.

BOSTROM, Nick. Superintelligence: Paths, Dangers, Strategies. Oxford: Oxford University Press, 2014.

BRANDEIS, Samuel D.; WARREN, Louis D. The right to Privacy. **Harvard Law Review**, v. 4, n. 5, p. 123-220, 1890. Disponível em: <https://www.cs.cornell.edu/~shmat/courses/cs5436/warren-brandeis.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2023.

BRITTOS, Valério C; GASTALDOM, Édison. Mídia, poder e controle social. **Revista Alceu**, v. 7, n. 13, p. 121 - 133, 2006. Disponível em: http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/alceu_n13_Brittos%20e%20Gastaldo.pdf. Acesso em: 09 jan. 2023.

BURCH, Sally. Sociedade da informação/ sociedade do conhecimento. In: AMBROSI, Alain et al (Orgs.). **Desafios de Palavras: Enfoques Multiculturais sobre as Sociedades da Informação**. Paris: C and F Éditions, 2005.

CARVALHO, Luís Gustavo Grandinetti. **Direito de informação e liberdade de expressão**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade**: Política da Internet II – Privacidade e Liberdade no Ciberespaço. Trad. Rita Espanha. Fundação Calouste, Lisboa, 2004, p. 201-222.

CRUZ, Marco Aurélio Rodrigues da Cunha. Proteção de Dados Pessoais ou Autodeterminação Informativa no Brasil. **Direito e novas mídias**. Curitiba: Ithala, 2015.

CUEVA, Ricardo Villas Bôas. A proteção de dados pessoais na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. In FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato (Coord.). **Lei Geral de Dados Pessoais e suas repercussões no direito brasileiro**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. p. 85-98.

CUNHA, Marco Aurélio Rodrigues da. A evolução conceitual da liberdade de expressão na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. **Revista Espaço Jurídico**, v. 11, n. 2, p. 402-421, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1955>. Acesso em: 07 jan. 2023.

DE TEFFÉ, Chiara Spadaccini; VIOLA, Mario. Tratamento de dados pessoais na LGPD: estudo sobre as bases legais. **Civilistica.com**, v. 9, n. 1, p. 1-38, 2020. Disponível em: <https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/510>. Acesso em: 09 jan. 2023.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Sigilo de dados: o direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora do Estado. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 88, p. 439-459, 1993. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67231>. Acesso em: 09 jan. 2023.

GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar; ARAÚJO, Douglas da Silva, COSTA, Ademir Araújo da. A implantação de cidades inteligentes no nordeste brasileiro: um breve diagnóstico. **Revista de Direito da Cidade**, v. 12, n. 2, p. 1084-1104, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/39957>.

HILBERT, Martin. Digital Technology and social change: the digital transformation of society from a historical perspective. **Dialogues in clinical neuroscience**, v. 22, n. 2, p. 189-194, 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7366943/>.

LEMOS, André. **Cidades Digitais: portais, inclusão e redes no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007, p-7-34.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Lisboa: Instituto Piaget, 1992, p. 263.

LÉVY, Pierre. **O Futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Regras Aplicadas ao Tratamento de Dados Pessoais. In LIMA, Cíntia Rosa Pereira de (Coord.). **Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados: Lei n. 13.709/2018, com alteração da Lei n. 13.853/2019**. São Paulo: Almedina, 2020, p. 142-143.

MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MENDES, Laura Schertel. A Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais: um modelo de aplicação em três níveis. In SOUZA, Carlos Afonso; MAGRANI, Eduardo; SILVA, Priscilla (Coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados: caderno especial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. p. 35-56.

NABAIS, José Casalta. **Por uma liberdade com responsabilidade**. Estudos sobre Direitos e Deveres Fundamentais. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

NISSEMBAUM, Helen. A Contextual approach to privacy online. **Daedalus**, v. 14, n. 4, 2011. Disponível em: https://www.amacad.org/publications/daedalus/11_fall_nissenbaum.pdf. Acesso em: 08 jan. 2023.

RECK, Janriê Rodrigues, VANIN, Fábio Scopel. O direito e as cidades inteligentes: desafios e possibilidades na construção de Políticas públicas de planejamento, gestão e disciplina urbanística. **Revista de Direito da Cidade**, v. 12, n. 1, p. 464-492, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/39618/>.

SARLET, Gabrielle Bezerra Sales. Notas sobre a Proteção dos Dados Pessoais na Sociedade Informacional na Perspectiva do Atual Sistema Normativo Brasileiro. In LIMA, Cíntia Rosa Pereira de (Coord.). **Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados: Lei n. 13.709/2018, com alteração da Lei n. 13.853/2019**. São Paulo: Almedina, 2020, p. 19-37.

SOLL, Jacob. **The information master: Jean-Baptiste Colbert's secret state intelligence system**. University of Michigan Press, 2009.

SOUTO, Átila A. **As Cidades Digitais no mapa do Brasil**. Brasília, Ministério das Comunicações, 2006.

TIUJO, Edson Mitsuo; BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. **Disponibilidade dos direitos da personalidade e autonomia privada**. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 111-154 e 162-166.

WEISS, Marcos Cesar; BERNARDES, Roberto Carlos; CONSONI, Flavia Luciane. Cidades inteligentes: casos e perspectivas para as cidades brasileiras. **Revista Tecnológica da Fatec Americana**, v. 5, n. 1, 2017, p.1-18.